GOVERNO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE PALMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)

PLAMEIRA /SC

2022-2024

Prefeito(a) Municipal

Fernanda de Souza Cordova

Vice-Prefeito(a)

Sandro Alex Masselai

Secretário(a) Municipal de Saúde

Ritchelly Aparecida Cardoso

Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente

Jose Carlos Rodrigues da Silva

Secretário (a) Municipal de Assistência Social

Eliane Coelho de Souza

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Katiane Aparecida Campos de Souza

2023

1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 0	18/09/2023	Versão inicial – V.1 1º Documento com 37 páginas.	Ponto focal do VIGIDESASTRE Municipal
Revisão 1			
Revisão 2			
Revisão 3			

2. Compartilhamento do plano

Local	Responsável
Prefeitura Municipal	Fernanda de Souza Córdova
Coordenadora Municipal de Defesa Civil de Palmeira	Anelise Marques Padilha
Secretaria de Saúde	Ritchelly Aparecida Cardoso
Secretária de Assistência Social	Eliane Coelho de Souza

3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	E-mail	Telefone(s)
Secretário (a) Municipal de Saúde	Ritchelly Aparecida Cardoso	sec.saude@palmeira.sc.gov.br	48 996865936
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitarista)	Katiane Aparecida Campos de Souza	vigi.saude@palmeira.sc.gov.br	49 999381349
Prefeito (a)	Fernanda de Souza Cordova	Gabinete1@palmeira.sc.gov.br	49 998022198
Vice-prefeito (a)	Sandro Alex Masselai	Gabinete1@palmeira.sc.gov.br	49 988444031
Secretário (a) de Assistência Social	Eliane Coelho de Souza	Assistência.social@palmeira.sc.gov.br	3238-0050
Defesa Civil	Anelise Marques Padilha	Rh2@palmeira.sc.gov.br	49 989218375

4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes	
I.	Ritchelly Aparecida Cardoso
II.	Katiane Aparecida Campos de Souza (VISA)
Colaboradores	
I.	Anelise Marques Padilha
II.	Eliane Coelho de Souza
III.	Sandro Alex Masselai
IV.	Fernanda de Souza Cordova
V.	Jose Carlos Rodrigues da Silva
Revisores	
I.	
II.	

Lista de Abreviaturas

ACS - Agente Comunitário de Saúde

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

SUS - Sistema Único de Saúde

CISAMURES – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Lista de Figuras

https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:SantaCatarina_Municip_Palmeira.svg

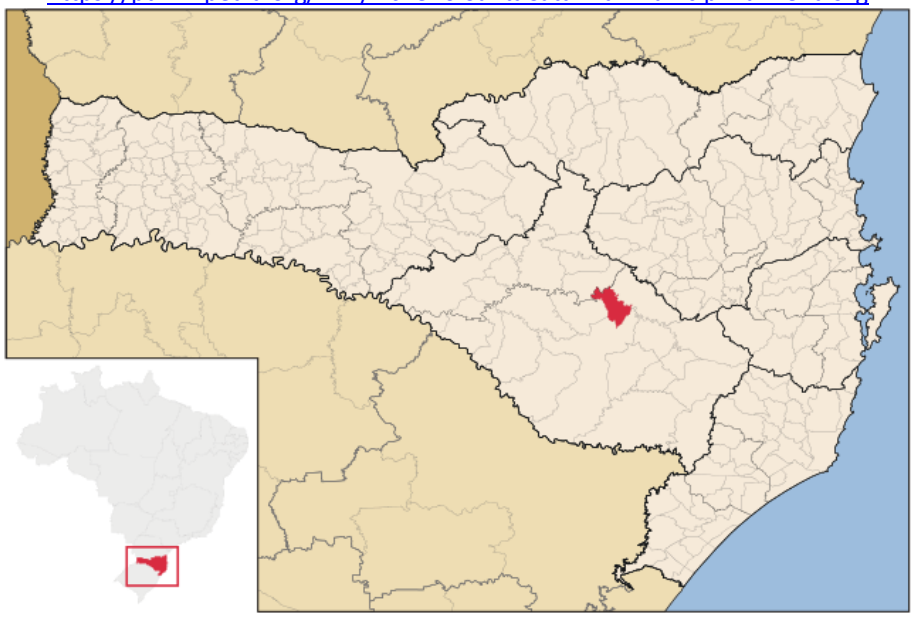

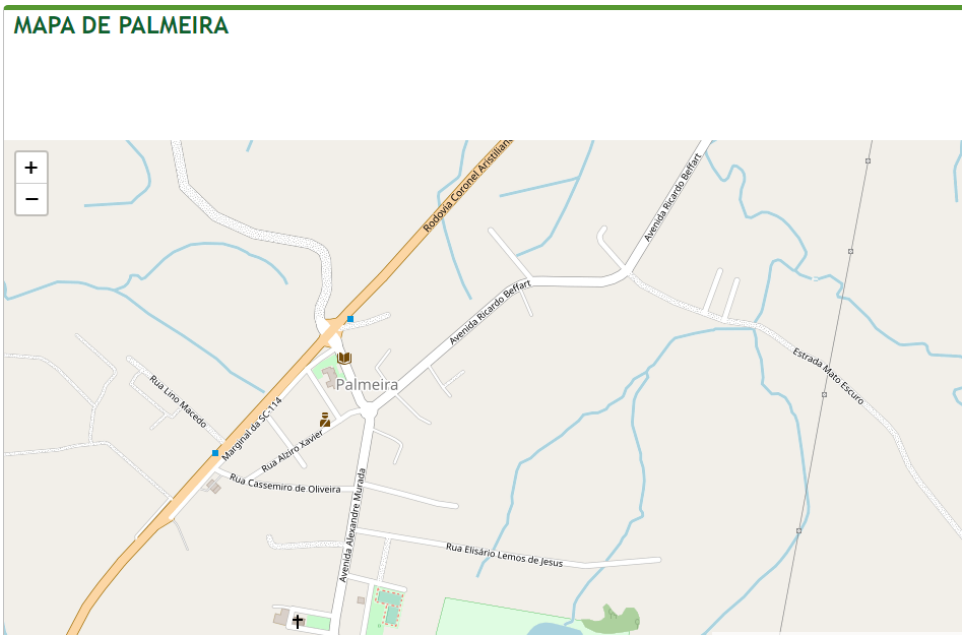

https://www.cidade-brasil.com.br/mapa-palmeira-sc.html

Sumário

Apresentação……..…… 8

1.1 Objetivo Geral…….....……9

1.2 Objetivos Específicos…….....…9

2. Marco legal e normativo …….....……9

3. Caracterização do Município …….....… 11

3.1 Aspectos Socioeconômicos …….....……11

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) …….....… 11

3.3 Atividades Econômicas …….....……11

3.4 Características físicas …….....…… 12

3.4.1 Clima …….....… 12

3.4.2 Pluviometria ……..... 13

3.4.3 Pedologia …….....…… 14

3.5 Hidrografia ……..... 15

3.6 Saúde …….....…… 17

3.7 Assistência Social …….....……17

3.8 Segurança …….....…… 18

3.9 Obras …….....…… 18

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos …….....… 18

5. Gestão de Risco em Desastres …….....…… 20

5.1 Classificação do desastre, de acordo com o COBRADE …….....…… 21

5.2 Atuação de gestão do risco …….....… 22

5.2.1 Ocorrência de Estiagem ……..... 22

5.2.2 Ocorrência de Granizo …….....…… 24

5.2.3 Ocorrência de Enxurradas ……..... 25

5.2.4 Ocorrência de Vendaval ……..... 28

5.2.5 Ocorrência de Doenças Infecciosas Virais …….....……31

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública ……..... 33

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) ……..... 33

6.2 Sala de situação ……..... 34

7. Informações à população ……..... 34

8. Capacitações ……..... 35

9. Referências ……..... 35

Anexos ……..... 36

Apresentação

Emergências em Saúde Pública configuram-se como situações que demandam o emprego urgente de medidas de prevenção, de controle, de contenção de riscos, de danos e agravos e de recuperação da saúde pública em situações *de caráter epidemiológico* (relacionado a surtos e epidemias), *de caráter sanitário* (relacionado ao controle de produtos e serviços sob regime de vigilância sanitária) e *de caráter ambiental* (relacionado ao controle dos danos ambientais provocados por desastres naturais ou tecnológicos que coloquem em risco a saúde da população) ou ainda situações que provoquem colapso da assistência à saúde da população.

Ao oferecer as condições necessárias para organização, orientação e uniformização das ações de saúde a serem realizadas por suas equipes de trabalho, a partir das diretrizes estabelecidas pelo presente plano, o município de Palmeira, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, e demais setores, assumem o compromisso de atuar de acordo com suas atribuições, visando promover a mitigação dos danos à saúde da população, assim como efetuar o controle eficiente, efetivo e eficaz dos eventos adversos à saúde provocados pela ação da natureza ou por intervenção antrópica.

1. Objetivos

1.1 Objetivo Geral

Acolher a população atingida por eventos adversos, bem como intensificar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde das pessoas atingidas, buscando minimizar o impacto e os riscos decorrentes das situações adversas provocadas por desastres naturais sobre a saúde pública.

1.2 Objetivos Específicos

- Garantir a remoção da população atingida do local afetado;
- Garantir assistência médica à população atingida;
- Intensificar e implementar as ações de Vigilância em Saúde;
- Intensificar a intersetorialidade da secretaria de saúde com as outras secretarias da prefeitura e demais órgãos.

2. Marco legal e normativo

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei n° 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Portaria n° 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).

- Lei n° 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.

- Portaria n° 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.

- Decreto n° 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.

- Portaria n° 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto n°7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).

- Decreto n° 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS".

- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

- Lei n° 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

- Decreto n° 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.

- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

- Portaria nº 188 (2020): "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (2019-nCoV)".

- Decreto nº 10.212 (2020): "Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005". No documento "Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)" referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, "a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas".

- Portaria SES nº 614 (2021): visa "instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde".

- Portaria SES nº 615 (2021): visa "aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)".

- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.

- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

3. Caracterização do Município

3.1 Aspectos Socioeconômicos

- Área territorial: 292.21 km²
- População Estimada: 2 561. (IBGE 2022)
- Densidade demográfica: 8,8 habitantes por km²
- Escolarização 6 a 14 anos: 92,8% (2010)
- PIB per capita: R$ 48.263,86 (IBGE 2020)

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O município de Palmeira possui IDH de 0,671. (PNUD/2010)

3.3 Atividades Econômicas

Com uma economia diversificada e baseada na silvicultura, indústrias químicas e no agronegócio, o jovem município vem experimentando forte crescimento, impulsionado pela organização de seus produtores.

3.4 Características físicas

PALMEIRA é um município brasileiro do Estado de Santa Catarina. Localiza-se a uma latitude 27º34'58" sul e a uma longitude 50º09'34" oeste, estando a uma altitude de 886 metros. Possui uma área de 292,21 km².

Está localizada na região do Planalto Serrano catarinense, sendo localizada à distância de 241 km de Florianópolis e 38 km de Lages. As cidades mais próximas e limítrofes são: Lages, Otacílio Costa, Correia Pinto e Ponte Alta.

3.4.1 Clima

Com uma temperatura média anual de 15°C, Palmeira se destaca pelas quatro estações bem definidas.

Os eventos adversos mais frequentes no histórico do município são as enxurradas que, em ocasiões de chuvas fortes e rápidas, como as que ocorrem no período de verão, podem provocar danos especialmente no interior do município (transbordando rios, riachos, danos em estradas e pontes). O município teve também períodos de estiagem que provocaram prejuízos na agricultura, porém, não houve desabastecimento de água para consumo humano.

Voltar

Filtros de Busca

Estado: SC Município: Palmeira

Data de Ocorrência do desastre: de 01/01/2013 até 28/09/2023 Opcional

Selecione um status Opcional

Pesquisar

Protocolo	Desastre	Data de ocorrência	Status
SC-F-4212056-13213-20230822	Tempestade Local/Convectiva - Granizo	22/08/2023	Em análise
SC-F-4212056-13214-20220502	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas In	02/05/2022	Registro
SC-F-4212056-12300-20220502	Alagamentos	02/05/2022	Registro
SC-F-4212056-14110-20220113	Estiagem	13/01/2022	Não reconhecido
SC-F-4212056-15110-20210427	Doenças infecciosas virais	27/04/2021	Reconhecido
SC-F-4212056-14110-20200703	Estiagem	03/07/2020	Reconhecido
SC-F-4212056-13215-20200702	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	02/07/2020	Reconhecido
SC-F-4212056-15110-20200317	Doenças infecciosas virais	17/03/2020	Reconhecido
SC-F-4212056-13214-20170604	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas In	04/06/2017	Não homologado pelo estado

1

3.4.2 Pluviometria

Os dados apresentados representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados de 30 anos observados. É possível identificar as épocas mais chuvosas/secas e quentes/frias de uma região.

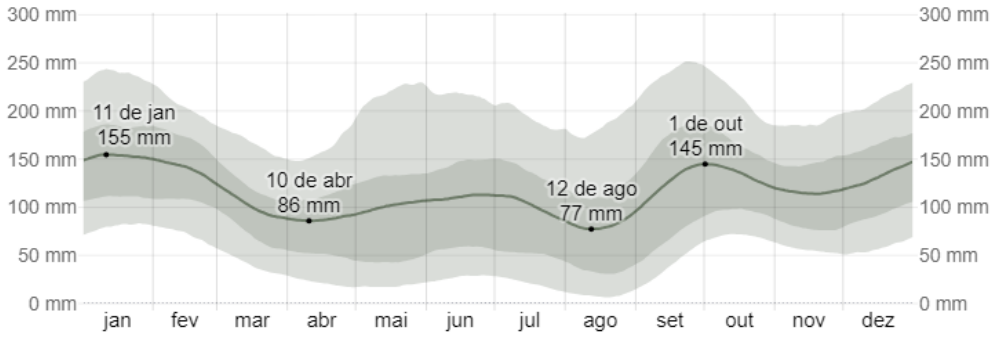

https://pt.weatherspark.com/y/29815/Clima-caracter%C3%ADstico-em-Palmeira-Brasil-durante-o-ano

3.4.3 Pedologia

O município de Palmeira está localizado na Microrregião Serrana de Santa Catarina, a 241 km da capital do estado Florianópolis, via BR-282. Apresenta uma população de 2.561 habitantes, segundo Censo 2022 do IBGE. Geologicamente, o município está sobre as rochas sedimentares da Formação Rio do Rastro, Grupo Passa Dois, Bacia Sedimentar do Paraná. Esta unidade, de idade Permo-Triássica, caracteriza-se por intercalações de pelitos laminares (rocha fina: siltitos e argilitos) e arenitos maciços, em camadas tabulares a lenticulares muito estendidas, com estrutura friável, gerando solos de textura argilo-arenosa (Wildner et al., 2014). Geomorfologicamente, o município de Palmeira está inserido no Planalto de Lages, com unidades de relevo do tipo planalto, degraus estruturais e rebordos erosivos e domínio de morros e de serras baixas. O município pertence à Bacia Hidrográfica do Rio Canoas, com quatro rios principais no município: Rio dos Indios, Rio Felipe, Rio Palmeira e Rio Camboin, além de afluentes (Viero; Silva, 2016).

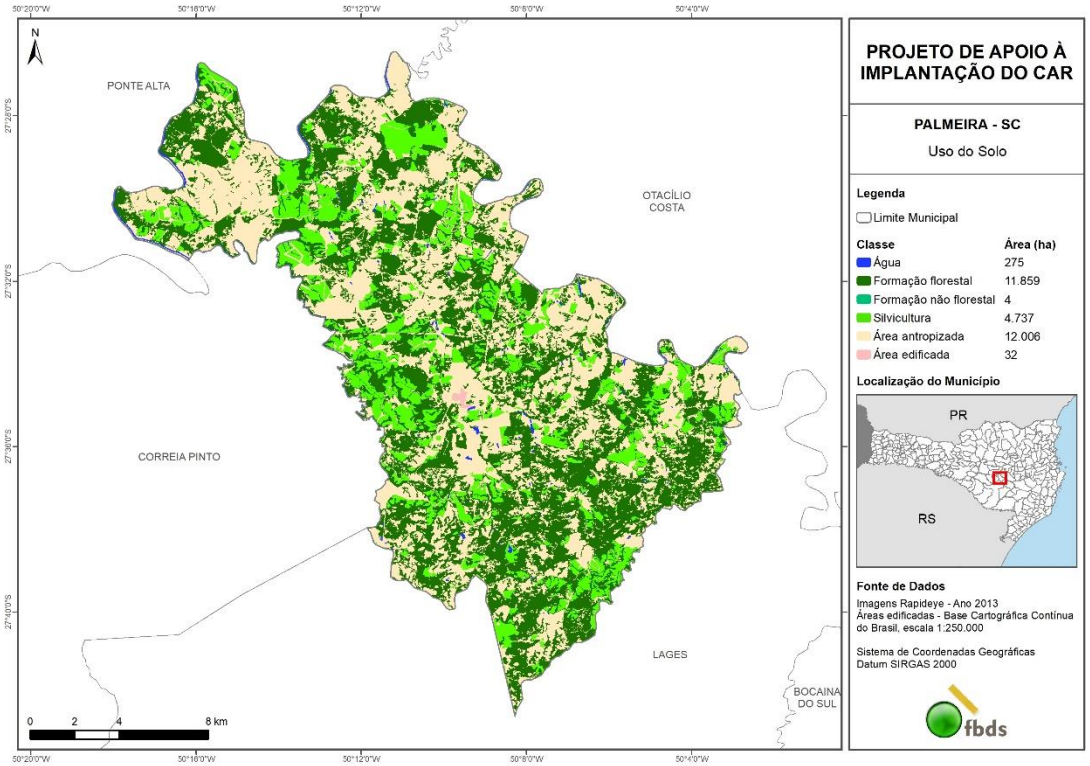

https://geo.fbds.org.br/SC/PALMEIRA/MAPAS/

Descrição resumida dos setores de risco

Os setores de risco da área urbana do município de Palmeira foram divididos em:

BAIRRO OU DISTRITO	RUA OU AVENIDA	TIPOLOGIA
SÃO LUIZ	ESTRADA GERAL	INUNDAÇÃO
CERRO BAIO	ESTRADA GERAL	INUNDAÇÃO
SÃO SEBASTIAO DO CANOAS	ESTRADA GERAL	INUNDAÇÃO
MATO ESCURO	ESTRADA GERAL	INUNDAÇÃO
LOCALIDADE BORGES	ESTRADA GERAL	INUNDAÇÃO
LAGEADINHO	ESTRADA GERAL	INUNDAÇÃO
LOCALIDADE LOURENÇOS	ESTRADA GERAL	INUNDAÇÃO

Foram descritos sete setores de alto e muito alto risco da área urbana e rural do município de Palmeira (SC). Os setores estão apresentados no quadro acima. Neste também estão adicionados bairros ou distritos e trechos de ruas ou avenidas pertencentes a cada setor e os movimentos de massa, feições erosivas ou eventos de inundações e enchentes identificados e/ou que podem ainda ocorrer em cada setor.

3.5 Hidrografia

Fonte: SNIRH/ANA

O mapa acima representa as bacias e sub-bacias hidrográficas presentes no município. Região hidrográfica URUGUAI, sub-bacia nível 1 URUGUAI ALTO, sub-bacia nível 2 CANOAS, unidade estadual de planejamento e gestão de recursos hídricos CANOAS, principais rios (percentual do rio dentro do município):

- Rio Canoas (57,19%)
- Rio dos Índios (32,64%)
- Rio do Filipe (10,17%)

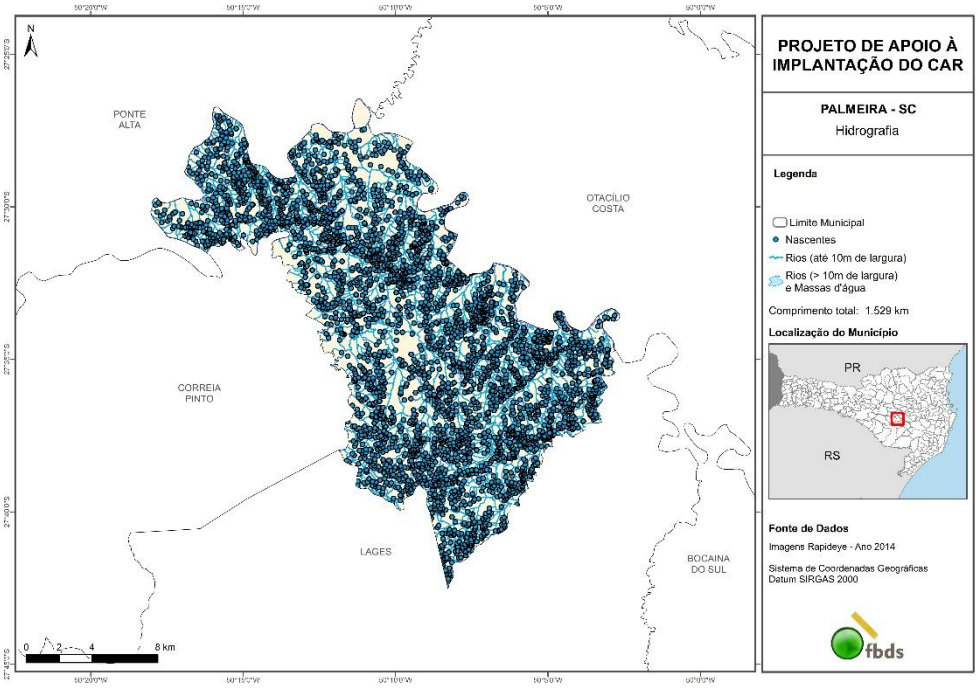

N
O
L
S
Seja bem-vindo
Bacia Hidrográfica
Rio Canoas
Lebon Régis
Santa Cecília
Fraiburgo
Monte Carlo
Frei Rogério
Ponte Alta do Norte
Curitibanos
São Cristóvão do Sul
Brunópolis
Campos Novos
Vargem
Ponte Alta
Otacílio Costa
Abdon Batista
São José do Cerrito
Palmeira
Foz
Celso Ramos
Cerro Negro
Anita Garibaldi
Correia Pinto
Campo Belo do Sul
Lages
Bocaina do Sul
Bom Retiro
Capão Alto
Painel
Rio Rufino
Nascente
Urubici
Divisor de Águas
Bacia Hidrográfica
do Rio Canoas
Bacia Rio Canoas
facebook.com/comite.canoas

3.6 Saúde

A secretaria municipal de saúde de Palmeira, possui uma unidade básica de saúde, situada na Rua: Alziro Xavier, 80, no centro, e 2 UBS divididos pela área rural do município.

Em todos os períodos na UBS Orlandina Souza Henckmaier (das 8h às 12h e das 13 às 17h), contamos com atendimento médico, de enfermagem, odontológico e sala de vacinas.

Os atendimentos médicos nas localidades ocorrem da seguinte forma:

- 2 x na semana na Localidade de Mato Escuro;
- Semanalmente na localidade São Sestião do Canoas.

Ao todo, temos 5 médicos atuando na equipe de saúde pública municipal, 1 ginecologista, 1 pediatra,1 médica pelo programa do Governo Federal Mais Médicos e 5 enfermeiras.

Além desse serviço, das 17h até as 08h da manhã (todos os dias) temos o plantão da ambulância branca, que conta apenas com o motorista, que absorve os casos de menor complexidade (pois as urgências e emergências são atendidas pelo SAMU) levando o paciente até o Hospital Santa Clara, durante o horário em que não temos atendimento no município. O transporte da ambulância branca, além do horário anteriormente descrito, fica disponível 24h por dia aos sábados, domingos, pontos facultativos e feriados, dias estes que não há atendimento da equipe de saúde municipal.

Na farmácia básica municipal, dispomos de mais de 310 itens descritos na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), além disso ofertamos serviços de fisioterapias e hidroterapias ambulatoriais e domiciliares.

As consultas especializadas se dão através do consórcio intermunicipal de saúde - CISAMURES, e pela Policlínica Municipal de Saúde.

3.7 Assistência Social

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Palmeira – SC está localizada na Rua Lucidório Coelho de Souza, centro, fone: 49 3238-0050. A Secretária é a Sra. Eliane Coelho de Souza. O Cras está localizado na Rua Carmosino A. Paim, e é subordinada a Secretaria de Assistência Social.

Na estrutura da Assistência Social são oferecidos no CRAS os seguintes programas:

- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- PAIF – Programa de Atendimento Integral à família.
- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
- Atendimento de média Complexidade
- Benefícios eventuais
- Bolsa Família
- BPC – Benefício de Prestação Continuada.

3.8 Segurança

O Município conta com atendimento do 6ºGp/3ºPel/3ªCia/6ºBPM**,** sediado em Palmeira, na Rua: Alziro Xavier Nº164, Centro. O responsável é 1ºSgt PM Carlos Augusto Marció. Contato: (49) 99993-0079/ (49) 32217987

3.9 Obras

A Secretaria de Obras e Serviços públicos está localizada na Rua Ricardo Beffart, s/n, centro. O responsável pelo setor é o Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos, Sr. Gilberto Antunes Batista. telefone (49) 3238-0080. No Anexo I a lista de equipamentos e máquinas que a secretaria possui à disposição para atender a população do município na manutenção e obras.

4. Histórico de Desastres Naturais e Antropogênicos

Desastres Naturais e Antropogênicos (Reconhecidos) ocorridos nos últimos dez anos.

Mês /Ano	Classificação do Desastre (COBRADE)	Breve relato
03/07/2020	COBRADE 1.4.1.1.0	Preliminarmente, lembramos que os serviços prestados a comunidade atingida pela estiagem vêm acontecendo desde outubro de 2019, porém sem registro no S2ID. O município utilizou dos recursos próprios, todos os gastos necessários para o atendimento emergencial das famílias afetadas, sem nenhuma chance de recuperação enfrentamos no ano de 2020 o mesmo desastre, tudo ocorre devido a um prolongado período sem chuvas, comprometendo todos os sistemas de abastecimento até para o meio rural. A chuva não veio e com isso a estiagem piorou e os volumes de chuvas previsto não é o suficiente para reestabelecer os níveis normais de água. As famílias da área rural atingidos pela estiagem estão sendo atendidas pelo Município, que organizou um grupo operacional para fazer os serviços básicos, composto pelo caminhão pipa e os maquinários necessários. Entre algumas das

		consequências estão: os prejuízos privados no setor da agricultura e pecuária, que é a base econômica da nossa região, sem a água ela gera o atraso no rebrote e a perda no crescimento das pastagens, diminuição de produção e incremento no custo de produção. E para o poder público a estiagem comprometeu a capacidade orçamentária e financeira para ações emergencial e preventiva de enfrentamento de desastres
30/07/2020	COBRADE 1.3.2.1.5	Devido ao vendaval no ultimo dia 30/07/20 o município todo acabou sendo afetado.. muitos lugares estão ainda sem luz e água... Descrição: o ciclone atingiu diretamente as localidade do Interior sendo Localidade dos Borges; Localidade do Lageadinho; Localidade de Barreiros; Localidade de São Judas; Localidade de 3 barras; Localidade de Azulão; Localidade do Divino; Localidade de Farinha Seca; Localidade dos Lourenços/Igarinhas; Localidade Fazenda dos Cardoso; Localidade de Cerro Baio; Localidade dos Bilinos; Comunidade de Cerro Alto/Morro dos Bento; Comunidade de Mato Escuro; Comunidade de São Sebastião e no Centro atingiu os bairros Lino Macedo, São Luiz e Horacides Francisco de Souza.
17/03/2020	COBRADE 1.5.1.1.0	Fica declarada situação de emergência em todo o território estadual para fins de prevenção e combate à epidemia do COVID-19

5. Gestão de Risco em Desastres

O setor saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres.

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2023, o Programa VIGIDESASTRE foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRE atualmente é a Katiane Aparecida Campos de Souza, alocada na Vigilância Sanitária.

Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.

Etapa	Fase	Objetivo
Redução Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.
Manejo Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.

Etapa	Fase	Objetivo
Recuperação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecer, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

5.1 Classificação do desastre, de acordo com o COBRADE

Desastre	Código COBRADE
Enxurrada: Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	**1.2.2.0.0**
Tempestade Local/Convectiva - Vendaval: Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	**1.3.2.1.5**

Estiagem: Período de baixa ou nenhuma pluviosidade em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição	**1.4.1.1.0**
Alagamentos: Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas	**1.2.3.0.0**
Doenças Infecciosas Virais: Aumento brusco, significativo e transitório de doenças infecciosas geradas por vírus.	**1.5.1.1.0**

5.2 Atuação de gestão do risco

5.2.1 Ocorrência de ESTIAGEM

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual via e-mail e Whatsapp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. VIGIDESASTRE
	Alertar a população através das redes sociais, rádio e	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura, juntamente

Mitigação	demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de estiagem na região.	com o setor de comunicação da Prefeitura.
Preparação	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Responsável pela Defesa Civil do município.

Níveis de resposta	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
ESPIL	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
	Articulação intersetorial	Secretarias de Saúde, Agricultura.
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
Reabilitação	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde.	Secretaria da Saúde, por meio das Agentes Comunitárias de Saúde e Endemias.
	Organizar a Unidade Básica de Saúde para atender à população que buscar atendimento.	Secretaria da Saúde.

	Providenciar Caminhão Pipa para distribuição de água potável às famílias atingidas.	Secretarias da Saúde, Agricultura.
Reconstrução	Providenciar perfuração de poços artesianos no município.	Secretarias de Agricultura e Epagri
	Solicitar o aumento da capacidade de distribuição de água pela CASAN.	Secretaria de Administração e Finanças.

5.2.2 Ocorrência de GRANIZO

Redução de riscos	Ações	Coordenadores Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de E-mail e Whatsapp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de tempestade com granizo na região.	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura Municipal.

Preparação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas.	Secretária de Saúde e Diretoria de Assistência Social.
	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Responsável pela Defesa Civil do município.

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
	Articulação Inter setorial	Secretarias de Saúde, Agricultura.

5.2.3 <u>Ocorrência de ENXURRADAS</u>

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura
	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de chuvas intensas na região, com possíveis elevação das vazões de água.	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.

Mitigação	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas.	Secretária de Saúde e Assistência Social.
Preparação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de chuvas intensas na região, com possíveis elevação das vazões de água.	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
Redução de riscos	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Responsável pela Defesa Civil do município.
Prevenção	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Responsável pela Defesa Civil do município.

Níveis de resposta	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
ESPIL	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
	Articulação Inter setorial	Secretarias de Saúde, Agricultura.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto à Secretaria de Estado da Saúde	Secretaria de Saúde.

Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Levantamento dos números de famílias atingidas e que necessitem de auxílio por parte do poder público.	Secretaria da Saúde e Assistência Social. Administração Municipal
	Remoção dos moradores que se encontrem em áreas de risco ou isoladas.	Secretaria de Saúde e Assistência Social. Defesa Civil e Corpo de Bombeiros
	Realocação das famílias que tiveram as residências atingidas.	Secretaria de Saúde e Assistência Social. Administração Municipal
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% para o tratamento da água.	Secretaria de Saúde e Assistência Social, por meio das Agentes Comunitárias de Saúde.
	Organizar a Unidade Básica de Saúde para atender à população que buscar atendimento.	Secretaria de Saúde e Assistência Social
Reconstrução	Disponibilizar auxílio na recuperação das propriedades atingidas.	Administração Municipal, Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil.

5.2.4 Ocorrência de VENDAVAL

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI e Defesa Civil.	Equipes da Secretarias de Saúde e Agricultura
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de E-mail e Whatsapp	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
Mitigação	Divulgar alertas à população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de tempestade e ventos na região.	Equipes das Secretarias de Saúde e Agricultura, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
	Organizar espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que tenham suas residências atingidas.	Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Preparação	Manter um ponto de referência e telefone de contato para a população solicitar ajuda.	Responsável pela Defesa Civil do município.

Níveis de resposta	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
ESPIL	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
	Articulação Inter setorial	Secretarias de Saúde, Agricultura e Infraestrutura.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto à Secretaria de Estado da Saúde	Secretaria de Saúde.
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
	Levantamento das famílias atingidas e que necessitem de auxílio por parte do poder público.	Secretaria de Saúde e Assistência Social. Administração Municipal

Reabilitação	Remoção dos moradores que se encontrem em áreas de risco ou isoladas.	Secretaria de Saúde e Assistência Social. Defesa Civil e Corpo de Bombeiros
	Realocação das famílias que tiveram suas residências atingidas e danificadas.	Secretaria de Saúde e Assistência Social. Administração Municipal
	Realizar visitas domiciliares às famílias atingidas para orientação sobre os cuidados com a saúde e distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% para o tratamento da água potável.	Secretaria de Saúde e Assistência Social, através das Agentes Comunitárias de Saúde, Epidemiológica e Vigilância Sanitária.
	Organizar a Unidade Básica de Saúde para atender à população que buscar atendimento.	Secretaria de Saúde e Assistência Social
Reconstrução	Disponibilizar auxílio na recuperação das propriedades atingidas.	Administração Municipal e Defesa Civil.

5.2.5 Ocorrência de DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Desenvolvimento de atividades educativas continuadas sobre os cuidados relacionados à prevenção.	Secretaria de Saúde, em conjunto com a Secretaria de Educação.
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de E-mail e Whatsapp.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência no aumento de casos de doenças infecciosas virais.	Equipes da Secretaria de Saúde, juntamente com o setor de comunicação da Prefeitura.
	Adequar a Unidade de Saúde para atender a demanda relacionada a esse evento adverso.	Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Preparação	Dispor de medicamentos e insumos necessários, e profissionais capacitados para atender a demanda.	Secretaria de Saúde. Administração Municipal.
Redução de Riscos	**Ações**	**Coordenadores/Responsáveis**
	Profissionais capacitados para atender a demanda.	

Níveis de resposta	**Ações**	**Coordenadores Responsáveis**
ESPIL	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Fiscal da Vigilância Sanitária. Ponto focal do VIGIDESASTRE
	Criação da Sala de Situação	Secretaria de Saúde.
	Solicitar o Kit de medicamentos e insumos junto à Secretaria de Estado da Saúde	Secretaria de Saúde.
Recuperação	**Ações**	**Coordenadores Responsáveis**

Reabilitação	Levantamento dos moradores expostos e que necessitem de atendimento.	Secretaria de Saúde e Assistência Social.
	Detectar quais os agravos com maior incidência e realizar o manejo específico.	Secretaria de Saúde.
	Readequar os horários de atendimento e escala de trabalho dos profissionais para suprir a demanda.	Secretaria de Saúde.
	Realizar visitas domiciliares e monitoramento da população para orientar sobre os cuidados com a saúde em relação aos sintomas e possíveis agravos.	Secretaria de Saúde, através das Agentes Comunitárias de Saúde e Epidemiológica.

6. Organização da resposta às emergências em saúde pública.

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, por exemplo) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL, ESPIE, ESPIN, ESPII).

6.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.1). Os representantes (listados no quadro abaixo) terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

Lista de representantes da SMS

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Telefone	E-mail
Ritchelly Aparecida Cardoso	49 9996865936	Sec.saude@palmeira.sc.gov.br
Kaline de Barros	49 999173157	Sec.saude5@palmeira.sc.gov.br
Katiane Campos de Souza	49 999381348	Vigi.saude@paeira.sc.gov.br
Caroline Wolff de Souza	49 999061101	Secsaude.palmeira@gmail.com

7. Informações à população

O Município de Palmeira possui diversos meios de comunicação disponíveis para alertar a população sobre os riscos caso venha ocorrer algum evento adverso. Com o objetivo de informar a população, atualmente são utilizados:

- O site oficial da prefeitura: https://palmeira.sc.gov.br/
- Página oficial no Facebook: https://www.facebook.com/palmeirascoficial/
- Informativos nas rádios: Rádio Atividade fm.
- Comunicados por meios de diversos grupos de whattsapp.

· Orientações à população por meio das visitas domiciliares das Agentes Comunitárias de Saúde e do Agente de Endemias.

8. Capacitações

As capacitações serão realizadas pelos profissionais técnicos da Secretaria de Saúde do município, ou pelos profissionais das outras áreas (Defesa Civil e Corpo de Bombeiros) que atuam na área e possuem o conhecimento dos procedimentos necessários para a prevenção, mitigação e recuperação aos desastres.

9. Referências

https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/palmeira/panorama

https://www.defesacivil.sc.gov.br/

https://www.cprm.gov.br/

https://palmeira.sc.gov.

Anexo I

Contatos interinstitucionais

Instituições	Nome	Contatos
Saúde / Secretária	Ritchelly Aparecida Cardoso	48 996865936
Saúde / Enfermeira	Kaline de Barros	49 999173457
Saúde / Vigilância Sanitária	Katiane Aparecida Campos de Souza	49 999381349
Defesa Civil	Anelise Marques Padilha	49 989218375
Assistência Social / Diretor	Eliane Coelho de Souza	32380050
Epagri	Luis Tadeu de Souza	3289-6369
Administração / Secretária	Raquel Sandri Xavier	49 991068771
Polícia Militar / Major	Sgt Carlos Augusto Marció	32217987